



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.871, DE 2 JULHO DE 2009

Aprova a revalidação do diploma de Doutor de Ana Maria de Albuquerque Vasconcellos.

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 16.06.2009, e em conformidade com os autos do Processo n. 008077/2009 - UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a revalidação do Diploma de Doutor em Desenvolvimento Sócio-Ambiental, conferido à Ana Maria de Albuquerque Vasconcellos, pela University of Wales Swansea – País de Gales – Reino Unido.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 2 de julho de 2009.

Profa. Dra. REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO
Vice-Reitora
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão